



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	03		2 0 1 7		Centro Distrital de Évora	III
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	12		2 0 1 5			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E S I C O L I N H A B A B Y L Á N D I A					
Localização do estabelecimento	R U A B A T A L H A D O A M E I X I A L L O T E 2					
	R / C					
Localidade	E S T R E M O Z					
Código postal	7 1 0 0	-	1 1 5	E S T R E M O Z		
Distrito	Évora	Concelho	Estremoz	Freguesia	U.F de Estremoz	
Telemóvel / Telefone	964161369	Fax		E-mail	geral.babylandia@hotmail.com	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	E S T R E L A S D E S T E M I D A S U N I P E S S O A L L D					
Morada	A V E N I D A 5 D E O U T U B R O N º 3 0					
Localidade	S O U S E L					
Código postal	7 4 7 0	-	2 0 2	S O U S E L		

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	28	(VINTE E OITO)	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 8 0 3	Assinatura e carimbo
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.